ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 793/2020

APROVADO
Discussão
Em 28 / 09 /2020
PAULINHO BASÍLIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado oficio ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, e ao Senhor **João Linzmeier**, Secretário Municipal de Planejamento, reiterando requerimento nº 481, de 09 de junho de 2020, solicitando informações sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Canoinhas e Mobilidade Urbana e em que foram realizadas pesquisas de opinião pública bem como audiências públicas para definir várias questões relacionadas ao zoneamento, definição de usuários de ciclovias e etc. O município de Canoinhas, Contratou, por licitação, a Empresa URBTEC, para realizar os estudos relacionados a matéria. O Plano Diretor é a Lei Municipal que direciona o futuro da cidade que queremos, para que ela seja cada vez melhor e esse planejamento envolve diversas questões que interferem diretamente na qualidade de vida da população, ou seja, a infraestrutura, equipamentos públicos, como escolas, creches, postos de saúde, iluminação, saneamento e coleta de resíduos, preservação de áreas verdes, controle de poluição, uso e ocupação do solo, entre outros temas. É a Lei Municipal que visa integrar o planejamento urbano, transporte e trânsito, observando princípios de inclusão e sustentabilidade. O Plano de Mobilidade avalia as condições atuais e indica alternativas para os próximos anos, considerando o crescimento do município e priorizando os meios de transporte menos poluentes e a diversidade de modais para o deslocamento de pessoas e cargas. Dentre as ações, houveram pesquisas e audiências públicas. Diante do exposto, requer:

1) Cópia do contrato com a URBTEC e aditivos se houverem;
2) O que já foi efetivamente executado ou cumprido;
3) Montante de valores efetivamente pagos à empresa contratada URBTEC desde a data da assinatura e até o dia de hoje;
4) Se o município recebeu o protótipo da Revisão do Plano Diretor e de Mobilidade Urbana conforme contratado. Se não o recebeu, qual o prazo que a empresa URBTEC tem para concluir os trabalhos e entregá-lo;
5) se todos os itens foram cumpridos na integralidade, como Código de Obras, Código de Postura e Parcelamento do Solo, entre outros constantes do edital;
6) Se há proposta da criação do código de Vigilância Sanitária, principalmente relacionadas as questões de resíduos líquidos e esgotos);

7) Queira por gentileza, prestar outras informações que V. Exa. entender relevante e não questionada.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 28 de setembro de 2020.

Norma Pereira
Vereadora